



# BOLETIM INFORMATIVO

## NEGOCIAÇÃO COLETIVA - DATA-BASE 1º DE NOVEMBRO/2019

### 1ª REUNIÃO - 25 DE NOVEMBRO EM JUÍZ DE FORA (MG)

Realizamos hoje, a 1ª Reunião conjunta entre os Sindicatos e a MRS, ocorrida em Juiz de Fora (MG).

Na abertura das negociações, após as boas vindas aos participantes, a MRS, destacou os problemas enfrentados pela Empresa, em decorrência do fatídico acidente ocorrido em Brumadinho (MG) informando também, sobre as interdições havidas nas barragens de Forquilha III e IV que resultaram na paralisação do Terminal do Andaime que representa aproximadamente, 20% da produção da empresa.

A MRS entregou aos Sindicatos, uma contraproposta para assinatura do acordo coletivo, tendo validade, pelo seu conteúdo total, ou seja, “um pacote fechado”, sem margens para negociação.

Os Sindicatos analisarão a contraproposta, consultarão os Ferroviários e posteriormente, responderão à Empresa, na 2ª reunião, que está agendada para o dia 17 de dezembro.

**Solicitamos que a MRS mantenha o ACT vigente, até a assinatura do novo acordo coletivo, que não ocorram demissões sem justa causa, e que o reajustamento salarial, contemple GANHO REAL aos trabalhadores (índices acima da inflação).** A Empresa irá analisar nosso pedido e responderá por e-mail, até o dia 29 de novembro.

#### **CONHEÇA A CONTRAPROPOSTA DA MRS**

- Reajuste de 2,5% - à partir de 1º de novembro/2019;
- Manter os valores pagos das horas extras;
- Manter o valor do adicional noturno, (25%);
- Manter o valor do adicional de monitoria, (18%);
- Manter o valor do adicional de monocondução, (16%);
- Manter o valor do adicional de turno ininterrupto (18%);
- VR no valor de R\$ 793,20 (24 vales de R\$ 33,05);
- VR especial em dezembro de 2019 no valor de R\$ 1.108,20;
- Auxílio materno infantil de R\$ 373,10;
- Exclusão da cláusula Alimentação (fornecimento de lanche, e marmitas no almoço e jantar);
- Controle de ponto e de jornada dos Maquinistas, via celular, semelhante ao sistema da RUMO;
- Inclusão de cláusula para quitação total do contrato de trabalho, para empregados demitidos à partir de 1º de janeiro de 2020. Os empregados que aderirem, receberão uma indenização compensatória, mínima de 1 até 2 salários base do empregado.

Os valorosos ferroviários da MRS Logística, por diversas vezes foram chamados à colaborar e com muita honra, deram a sua cota parte de sacrifícios, em prol do bem da Empresa.

Alterou-se a data-base da categoria de maio para novembro. No ano passado, quando do lamentável acidente em Brumadinho, em respeito, compreensão e homenagem aos companheiros falecidos, concordaram por unanimidade absoluta, aceitarem a contraproposta da MRS em reajustar seus salários em 2%, enquanto a inflação do período passava dos 4%.

Acreditamos que as negociações do novo ACT serão difíceis; porém com bom senso das partes, acreditamos que avançaremos na melhoria das condições de trabalho e salários dos ferroviários.

As atas de todas as reuniões e a íntegra da contraproposta da MRS encontram-se disponíveis na seção de acordos coletivos, em nosso site: [www.sindpaulista.org.br](http://www.sindpaulista.org.br)



**SINDPAULISTA**

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias Paulistas